

Id:OB6215A9FEB7F799



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS E A EMPRESA ISRAEL SOARES ALENCAR-ME CNPJ Nº. 20.119.929/0001-41.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CURRALINHOS, A Prefeitura Municipal de Curralinhos - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Curralinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11, residente e domiciliada na CURRALINHOS - PI.

**CONTRATADO:** ISRAEL SOARES ALENCAR-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.119.929/0001-41, Avenida São Raimundo, 120, Centro, Curralinhos-PI/ Fone: (86) 9 9550-2412 / E-mail: lojashalon2014@hotmail.com por intermédio de seu representante legal, o Sr. Israel Soares Alencar, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 2.272.735 SSP-PI e do CPF n.º 010.450.073-58, residente e domiciliado na Avenida São Raimundo, 120, centro, Curralinhos, CEP: 64.453-000.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS e a Empresa ISRAEL SOARES ALENCAR-ME CNPJ Nº. 20.119.929/0001-41, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

a) O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Cláusula Contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Curralinhos-PI, 31 de janeiro de 2024.

EVERARDO LIMA ARAUJO  
 Prefeito Municipal - PI  
 CONTRATANTE

ISRAEL SOARES ALENCAR-ME  
 CNPJ/MF sob n.º 20.119.929/0001-41  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº:

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº:

Id:1518FBF48D7DFD9D



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Inhuma-PI  
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Credenciamento nº 001/2024 Processo Adm. nº 009/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo nº 009/2024; Credenciamento nº 001/2024; Credenciamento até: 09:00 horas, do dia 08.03.2024. Objeto: Credenciamento leiloeiro público oficial para realização de leilão na modalidade presencial e on-line simultaneamente, mediante demanda de desfazimento de bens móveis e imóveis inservíveis e irrecuperáveis ou antieconômico de propriedade do município de Inhuma- PI para realizar alienação de bens imóveis e móveis, no caso do último com serviços de transporte, depósito, guarda, conservação e administração de bens pertencentes à prefeitura de Inhuma-PI e a outros órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta da prefeitura, conforme anexo I. Fonte de Recurso: RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e portal da transparência do município, <https://acessoainformacao.org/inhuma/licitacoes>.

Inhuma-PI, 16 de fevereiro de 2024.

  
 Rogério Martins da Silva Leal  
 Agente de Contratação

Id:0CC55B225C41FD9B



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Inhuma-PI  
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Eletrônico nº 003/2024 Processo Adm. nº 010/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ**

A Prefeitura Municipal de Inhuma-PI, através de seu Agente de Contratação e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Podem participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Inhuma-PI.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Inhuma-PI e suas secretarias.

**Cópia completa do Edital:** Setor de Licitação - Localizado no Almoxarifado Central, na Rua Aureliano Nogueira, 155, Centro, CEP: 64.535-000, Inhuma-PI. Fone (89) 9997-0874, trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

**Envelopes de Habilitação e Propostas:**

- Início da Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 29 de fevereiro de 2024.
- Data limite para impugnação: até às 18:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2024.
- Formalização de Consultas (Esclarecimentos): até 26 de fevereiro de 2024 às 18h00min para o endereço de e-mail: [prefeiturainhumapi@gmail.com](mailto:prefeiturainhumapi@gmail.com) ou pelo sistema eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
- Data final de recebimento das propostas: às 09h00min do dia 29 de fevereiro de 2024.
- Início da Rodada de Lances: às 10h15min do dia 29 de fevereiro de 2024.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- Fonte de Recursos: 500 - Orçamento não vinculado de imposto | 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- Valor Estimado: R\$ 2.973.422,28 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

Inhuma-PI, 16 de fevereiro de 2024.

  
 Rogério Martins da Silva Leal  
 Pregoeiro Oficial